



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.631/93

AS COMISSÕES DE: JUSTIÇA

(31 de agosto de 1.993)

E FINANÇAS

S. S. em 08/09/93

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), a fim de suplementar o seguinte item orçamentário:

01010012001

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - Pessoal

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º - Para atender à suplementação supra mencionada, fica anulado, parcialmente, o seguinte item orçamentário:

01010012007

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.9.0. - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.1. - Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de agosto de 1.993.

-(JOSÉ SOARES)-
Presidente

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

1º Secretário

-(JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS)-

2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 21/09/93
Presidente



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.631/93

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
 S. S. 21 / 09 / 93

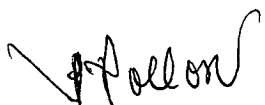
PRESIDENTE

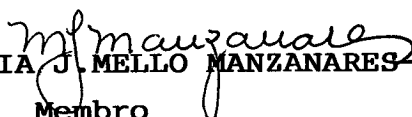
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar (cr\$ 2.000.000,00).

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

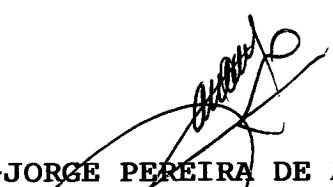
Isto posto nosso Parecer é Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 2.631/93.

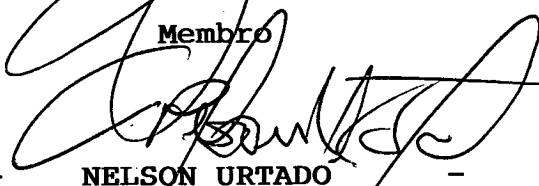
Caieiras, 20 de setembro de 1.993.

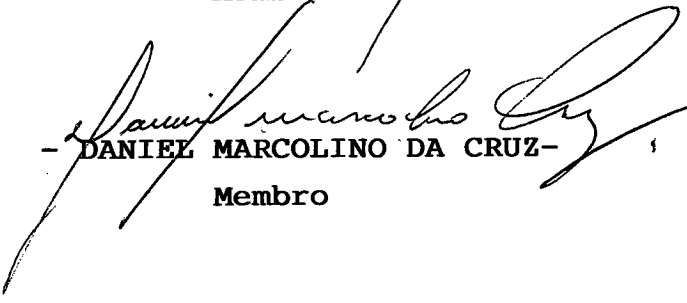

 - ANTONIO ROMERO POLLON-
 Presidente


 - MARIA J. MELLO MANZANARES-
 Membro


 - AFDÔQUIA C. F. NEVES-
 Membro


 -JORGE PEREIRA DE ARAUJO-
 Membro


 - NELSON URTADO -
 Membro


 - DANIEL MARCOLINO DA CRUZ-
 Membro